Processo Administrativo: 00056.00.29.2014.5.13.0000

## RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA N° 015/2014

O Egrégio TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, Administrativa realizada emSessão 13/03/2014, sob a Presidência de Sua Excelência o Senhor Desembargador CARLOS COELHO DE MIRANDA FREIRE, com a presença do Representante da Procuradoria Regional do Trabalho, Senhor Procurador MÁRCIO ROBERTO DE FREITAS Excelência o EVANGELISTA, presentes Suas Excelências OS Senhores Desembargadores UBIRATAN MOREIRA DELGADO, VICENTE VANDERLEI NOGUEIRA DE BRITO, FRANCISCO DE ASSIS CARVALHO E SILVA, MARIA FERREIRA MADRUGA, PAULO MAIA FILHO, EDUARDO SÉRGIO DE ALMEIDA, WOLNEY DE MACEDO CORDEIRO e LEONARDO JOSÉ VIDERES TRAJANO, apreciando Processo Administrativo n° 0 RESOLVEU, por unanimidade, 00056.00.29.2014.5.13.0000, REFERENDAR o despacho por meio do qual Sua Excelência o Senhor Presidente, Desembargador Carlos Coelho de Miranda Freire, ratificou o interesse administrativo na redistribuição, com reciprocidade de cargos, do Servidor SAMARA BATISTA PAIVA, ocupante do Cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 23ª Região, a fim de que a mesma passe a integrar, em caráter definitivo, o Quadro Permanente de Pessoal deste TRT, com fundamento no art. 37 da Lei nº 8.112/90 (com a redação dada pela Lei nº 9.527/97), na forma regulamentada pela Resolução nº 146/2012 do Conselho Nacional de Justiça - CNJ.

OBSERVAÇÕES: Ausente, justificadamente, Sua Excelência o Senhor Desembargador Edvaldo de Andrade.

## ANDERSON ANTÔNIO PIMENTEL

Secretário do Tribunal Pleno e de Coordenação Judiciária